



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.534/2019

ALTERA DECRETO N. 1.406/2017 QUE DISPÕE SOBRE O
CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA
EDUCAÇÃO, PARA SUBSTITUIR MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o membro Representante do Poder Executivo Jaqueline Rosa Coelho por **Raquel Maria Carvalho Castro**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 1º de junho de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 04 de fevereiro de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

